

APLICAÇÃO DO CÍRCULO DE CONSTRUÇÃO DE PAZ EM CASOS DE DIREITO DE FAMÍLIA: um relato extensionista

Rosalina Moitta Pinto da Costa¹
Camille de Azevedo Alves²

1 INTRODUÇÃO

A justiça restaurativa surge na área penal como um novo paradigma, em contraposição à justiça retributiva, visando despertar valores e restaurar as relações dos envolvidos no conflito (ZERH, 2008, p. 170). Sem um modelo único nem se resumindo a uma modalidade de resolução de conflitos, desenvolve-se por meio das práticas restaurativas, como os círculos decisórios (ZEHR, 2012, p. 21-22).

Os círculos, também denominados de círculos de construção de paz, são processos em que as partes, ligadas à ofensa, tornam-se protagonistas e resolvem coletivamente suas consequências e implicações (MARSHAL, 1999).

No Brasil, sua aplicação restringe-se à resolução de infrações penais de menor potencial ofensivo. Assim, questiona-se: em que medida a justiça restaurativa, pela metodologia circular, pode ser utilizada em casos de família?

Para responder este questionamento objetiva-se verificar a possibilidade de aplicação dos círculos restaurativos nos casos de direito de família do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e analisar sua eficácia como método de resolução de conflito e de restauração das relações.

2 METODOLOGIA

¹ Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Mestre em Direito Agrário pela Universidade Federal do Pará - UFPA, Especialista em Direito Ambiental pelo Núcleo de Meio Ambiente da UFPA (NUMA), Especialista em Direito Civil pela Escola Superior da Magistratura do estado do Pará. Professora dos cursos de graduação e pós-graduação da UFPA. E-mail: rosalina.costa@hotmail.com.

² Graduanda em Direito pela UFPA. Bolsista de Extensão no Projeto "A aplicação das práticas restaurativas no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Pará como um processo acadêmico da extensão universitária" (2019-2020). <https://orcid.org/0000-0002-2879-088X>. <http://lattes.cnpq.br/3381321326552718>. camilledeazevedoalves@gmail.com.

Além da pesquisa bibliográfica, utilizou-se o método de abordagem indutivo, embasado nos relatórios das intervenções pelo método de procedimento de pesquisa de campo que consiste na aplicação dos círculos restaurativos

3 DESENVOLVIMENTO

Os círculos de construção de paz, intencionalmente, criam um espaço seguro para discutir problemas dolorosos e, assim, melhorar os relacionamentos e resolver as diferenças. Visa encontrar soluções aplicáveis a cada participante, considerando que todos têm igual valor, com o intuito de oferecer na busca de uma melhor solução ao problema (PRANIS, 2010, p. 11).

O círculo trabalha com quatro momentos: (1) o conhecer-se, (2) a construção de relacionamentos, (3) a abordagem do problema e (4) o desenvolvimento de um plano de ação com estrutura flexível (PRANIS, 2010, p. 28).

O círculo em si consiste em: 1) dar boas-vindas, agradecendo a presença de cada um; 2) realizar a abertura do círculo por meio de alguma dinâmica e/ou frase inspiradora; 3) explicar os objetos que foram coletados e colocados no centro mostrando a relação deles com os participantes; 4) explicar a função do objeto da palavra e, seu significado, caso seja um objeto relacionado às partes; 5) explicar os objetivos da atividade; 6) iniciar uma rodada de apresentação com uma pergunta norteadora que questione como as pessoas estão; 7) realizar uma dinâmica para que todos apresentem valores importantes a serem observados e desenvolvidos durante a dinâmica; 8) estabelecer as diretrizes, que são acordadas sobre como se comportar no círculo; 9) iniciar uma rodada de histórias e dinâmicas similares que funcionem para a construção do relacionamento entre os participantes; 10) explorar os problemas, pedindo para que todos abordem como se sentem em relação àquele; 11) desenvolver planos de ação, pedindo para cada um falar o que considera necessário para um futuro melhor e depois perguntando o que cada um pode fazer para que esse futuro melhor se torne realidade; 12) estabelecer um acordo em que cada participante reconheça suas responsabilidades para com o problema e estabeleça ações a serem tomadas; 13) esclarecer as expectativas de cada participante sobre o acordo; e, por fim, realizar uma rodada de check-out para saber as impressões de cada um sobre o círculo, fazendo em seguida o 14) agradecimento e o 15) fechamento, de forma semelhante a abertura (PRANIS, 2010, p. 29-32).

4 RESULTADOS E CONCLUSÕES

Os trabalhos foram iniciados com o pré-círculo, que consiste em reuniões individuais, visando fazer com que os participantes se sintam confortáveis para levantar as questões com tranquilidade, mostrando suas perspectivas e, ao mesmo tempo, prepará-los para o círculo posterior (PRANIS, 2010, p. 12).

Nesse primeiro momento, M.S.O. relatou que cuidava de seus filho mais velho (L), enquanto Y.A.C.S. cuidava do mais novo (E). Na audiência ficou evidente a animosidade entre ambos. M.S.O afirmou que Y.A.C.S não deixava que ele visitasse o bebê. Em represália M.S.O. fazia o mesmo, impedindo a mãe de visitar o filho mais velho.

Não obstante a separação tenha ocorrido durante a gravidez, M.S.O. quer o direito de visita. Sobre a possibilidade de pagar pensão, explicou que ela recebe bolsa família dos dois filhos e não arca com as despesas de L. Y.A., por sua vez, no pré-círculo, relatou que M.S. saiu de casa com o filho para viver com outra mulher e, após o nascimento do segundo filho, recusou-se a pagar pensão. Afirmou que passa por dificuldades financeiras mas, caso recebesse pensão e voltasse a ver L, permitira as visitas ao filho menor.

No segundo círculo, planejou-se perguntas para averiguar a existência de alienação parental e estabelecer a pensão e a guarda compartilhada. O círculo restaurativo realiza-se em uma mesa circular, onde todos os participantes ficam frente a frente, visando enfatizar a igualdade entre todos os componentes, sem criar a sensação de “lados” ou de partido (PRANIS, 2010, p. 16).

Na mesa, colocou-se um tapete e as peças de centro: (1) uma casa, representando o lar e a família e (2) dois bonecos, representando os filhos. Tais objetos servem para criar um ponto de convergência e sensibilizá-los, lembrando o motivo de estarem ali, os filhos, e o que deve ser buscado, uma família, ainda que sem um relacionamento amoroso. Iniciado o segundo círculo, como cerimônia de abertura, usou-se o “poema do círculo”, para explicar melhor sobre a prática restaurativa.

Após, estabeleceram-se as diretrizes e fez-se um acordo de confidencialidade para criar um espaço de confiança. A fim de criar empatia nos participantes, perguntou-se sobre o momento mais feliz e marcante de suas vidas. Para explicar a dinâmica, o facilitador introduziu a rodada de respostas, tendo ambos relatado o nascimento dos filhos.

Na rodada de valores, questionou-se qual valor ensinariam aos seus filhos. Pediu-se que explicassem sua importância e o colocassem no centro do círculo, para guiar a discussão.

Nesse momento, o casal se sensibilizou ao falar sobre os filhos, aproveitando-se a oportunidade para abordar os problemas, questionando-se sobre o respeito da figura paterna e materna diante das crianças.

Ambos afirmaram que não denegriam a imagem do ex-companheiro perante seus filhos, ressaltando, no entanto, a possibilidade de alguns familiares eventualmente poderem fazê-lo. Explicou-se a importância das figuras materna e paterna na criação de uma criança e eles se comprometeram a conversar com seus familiares para que não fizessem comentários negativos.

A seguir, em ambiente tranquilo, indagou-se acerca dos obstáculos que impediam a comunicação dos dois. Percebeu-se que a interferência familiar e a falta de diálogo entre ambos eram os fatores preponderantes. Um fato específico foi levantado por ambos: a interferência da família da mãe na administração da medicação do filho, sem a autorização do pai, fazendo com que L não quisesse mais ir para casa da mãe. Tal fato, que era motivo de muita discussão, foi elucidado amigavelmente pelo diálogo proporcionado no ambiente do círculo.

Ao ser abordado a questão da pensão foi esclarecido que só a mãe recebe bolsa família de L. Na fase de acordos, estabeleceu-se que a guarda de ambos os filhos será compartilhada, residindo o filho mais velho com o pai e o mais novo com a mãe, porém tendo o dever de tomar as decisões em conjunto quanto a remédios, escola, alimentação e outros. Quanto a pensão, ficou estabelecido um valor mensal, tendo a genitora o dever de informar o acordo e renunciar ao bolsa família de L, podendo requerer o benefício em relação ao mais novo.

Finalmente, fizemos a rodada de *checkout* em que ambos se mostraram contentes com o acordo e a metodologia utilizada e fizemos o fechamento com uma frase sobre família, em harmonioso ambiente.

Logo, a aplicação da metodologia dos círculos em casos de família no NPJ da UFPA foi exitosa visto que despertando os valores permitiu um olhar sobre o outro e uma mudança de postura. Assim, a aplicação da metodologia dos círculos de construção de paz em casos de Direito de Família no NPJ da UFPA, foi receptível pelas partes que concordaram em participar, como uma possibilidade de resolução do conflito.

REFERÊNCIAS

MARSHALL, T.F. **Restorative Justice: An Overview.** London: Home Office Research and Development Statistics Directorate. 1999

PRANIS, KAY. **Círculos de justiça restaurativa e de construção da paz:** guia do facilitador. Tradução de Fátima de Bastiani. Rio Grande do Sul: Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, 2011

ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes:** Um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa.** São Paulo: Palas Athena, 2012.

COSTA, Rosalina Moitta Pinto da. **A aplicação das Práticas Restaurativas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA) como processo acadêmico de extensão universitária.** Projeto de Extensão apresentado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA/PROEX, 2019.